



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 057/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011 resolve,

NOMEAR

MARIA DE LOURDES DE SOUZA, no cargo de Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 08 de julho de 2013.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná